

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

De um lado o **MUNICÍPIO DE RIO PARDO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.821.079/0001-62, com sede administrativa na Rua Andrade Neves, 324, em Rio Pardo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rogério Luiz Monteiro e de outro lado a empresa **EDSON DE BARROS PETRY – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.631.316/0001-84, com sede na Rua Treze de Maio, 679, bairro Auxiliadora, Município de Rio Pardo/RS, CEP telefone (51) 3731-1198, e-mail: funerariapetry@gmail.com, celebram o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, firmada com a empresa **EDSON DE BARROS PETRY – LTDA**, e que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auxílio funeral.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força do presente cancelamento, a ARP nº 024/2024 será encerrada na data de 08 de outubro de 2024, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável, não cabendo às partes o direito de desistência.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo foi feito com base no art. 137, inciso VIII e art. 138, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021, fundamentado em razões de interesse público devidamente justificadas no despacho 54 do Processo Administrativo 1Doc nº 1.592/2024, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente, de sua transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de cancelamento, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado, na forma eletrônica, pelas partes.

Rio Pardo/RS, 08 de outubro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5019-67AB-8DF8-A108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON DE BARROS PETRY LTDA (CNPJ 17.631.316/0001-84) VIA PORTADOR EDSON DE BARROS PETRY (CPF 550.XXX.XXX-91) em 09/10/2024 11:08:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO (CPF 215.XXX.XXX-91) em 10/10/2024 08:24:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/5019-67AB-8DF8-A108>